



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento” ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 250/21

CONSIDERANDO que o sistema rotativo de estacionamento, também conhecido como **Zona Azul**, começou a funcionar em Votorantim, em 16 de setembro de 2019, sendo implantado em vinte e duas vias públicas, em diversos pontos da região central da cidade; mas, por causa da pandemia da Covid-19, a cobrança foi suspensa por um determinado período, sendo retomada em 30 de agosto deste ano;

CONSIDERANDO que, no atual sistema implantado, o motorista não dispõe de nenhuma alternativa de pagamento pelo tempo de uso do estacionamento rotativo, a não ser a tarifa cheia, com os valores já determinados; e,

CONSIDERANDO que algumas cidades, entre elas Alagoinhas e Salvador, ambas na Bahia, estão optando pela cobrança fracionada pelo estacionamento rotativo.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia estudar a possibilidade de implantar a “cobrança fracionada pelo uso da Zona Azul”, em Votorantim, de modo que os motoristas paguem apenas pelo tempo de uso do estacionamento rotativo?
- b) Em caso positivo, quando esse novo sistema de cobrança poderia ser implantado?
- c) Em caso negativo, qual é o impedimento para essa mudança seja realizada no sistema de cobrança da Zona Azul?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de setembro de 2021.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador